



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 597/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 402601/2023, por meio do qual a A Consultoria Ltda., por sua representante legal, senhora Izabella Sousa Coimbra Nascimento, noticiou possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 3/2023, Processo Licitatório nº 21/2023, deflagrado pelo município de São Tiago, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para consultoria em educação, com oferta de plataforma de gestão educacional, licença de uso de *software*, atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os módulos e assistência humana especializada visando a resolução de todos os temas tratados através da plataforma.
- Relatório de Triagem nº 159/2023.
- Sessão de lances prevista para o dia 13/3/2023, às 13hs.
Data: 7/3/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, determino a autuação da documentação em epígrafe como DENÚNCIA, bem como a distribuição dos autos nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)